



PORTARIA Nº 545/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1.049/2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 1.049/2025, por mais 30 (trinta) dias, conforme artigo 209, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de julho de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal